

ATA DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 02/2025

Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para Prestação De Serviços De Atendimento Médico-Veterinário

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Camargo, estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Padre Stripolli, nº 1150, Centro, Município de Camargo, reuniu-se o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 382/2024, de 08 de outubro de 2024, para a análise e o credenciamento das pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimento médico-veterinário, conforme previsto no Chamamento Público nº 02/2025, com valores estabelecidos no edital, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município.

Foram recebidos os envelopes contendo a documentação exigida no edital, apresentados pela seguinte empresa:

1. AGROVETERINÁRIA MIRI LTDA – CNPJ nº 11.988.996/0001-01

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa atende aos requisitos para o credenciamento, motivo pelo qual foi **considerada credenciada**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente ATA, que será assinada pelos presentes.

Camargo-RS, 07 de março de 2025.

MORGAN DARRIF

Agente de Contratações

EDUARDA FIORAVANZO

Equipe de Apoio

DOUGLAS BRUM FIGUEIRÓ

Equipe de Apoio

FERNANDA SORANÇO SEVERO

Equipe de Apoio